



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 2278/2024

DESPACHO N.º 2278/2024 - SEMAD/GAB Versam os autos acerca do Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, regido pela Lei n.º 14.133/2021, [Decreto Municipal n.º 967, de 14 de março de 2022](#), e que tem como objeto "o Registro de Preços para a eventual e futura prestação de serviços em locação de banheiros químicos e trailers/containers, em atendimento aos órgãos da Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos" (5057252).

Mediante análise das documentações anexadas aos autos e, diante da presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, informo que:

1- **ACATO** o Parecer Jurídico n.º 717/2024/CHEADV (5237979) e Despacho n.º 310/2024/GERPRE (5254090) para manifestar pelo recebimento do recurso formulado pela empresa LC TENDAS LTDA- CNPJ n.º 35.067.125/0001-13 (5136065), posto que tempestivos, e no mérito manifestar pela improcedência dos mesmos, conforme fundamentos apresentados no Despacho n.º 460/2024/SEDEC (5221263);

2- **ACATO** o Parecer Jurídico n.º 720/2024/CHEADV (5244117) e Despacho n.º 310/2024/GERPRE (5254090) para manifestar pelo recebimento do recursos formulado pela empresa LVIDA LOCADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ n.º 09.279.543/0001-64 (5168854), posto que tempestivos, e no mérito manifestar p ela improcedência dos mesmos, conforme fundamentos apresentados no Despacho n.º 462/2024/SEDEC (5229394);

3- **ACATO** o Parecer Jurídico n.º 722/2024/CHEADV (5245209) e Despacho n.º 310/2024/GERPRE (5254090) para manifestar pelo recebimento do recursos formulado pela empresa ATIVA LOCAÇÃO LTDA - CNPJ n.º 02.580.316/0008-00 (5224157), posto que tempestivos, e no mérito manifestar pela improcedência dos mesmos, conforme fundamentos apresentados no Despacho n.º 460/2024/SEDEC (5221263).

De tal forma, retornem-se os autos à **Superintendência de Licitação e Suprimentos - SEMAD/SUPLIC**, para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

RAFAELLA DE PAULA CANEDO
Secretária Municipal de Administração - SEMAD



Secretária Municipal de Administração, em 02/10/2024, às 17:19,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5257186 e o código CRC **0CAB04B2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.8.000001096-5

SEI Nº 5257186v1